



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ofício/nº 25/2022/SC

Imperatriz – MA, 24 de março de 2022.



Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Diretor Administrativo, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa JR EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no C.N.P.J sob o n.º 33.265.460/0001-09, para à Manutenção de portas e janelas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a manutenção de portas e janelas é de R\$ 17.290,00 (dezessete mil duzentos e noventa reais).

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359



FLS. 02
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
DA ESCOLHA DA EMPRESA:

Conforme demonstrado em anexo, foi realizada uma pesquisa de preços, solicitado por esta Casa Legislativa, e a empresa JR EMPREENDIMENTOS EIRELI, ofertou a proposta mais vantajosa, em seguida foi solicitado a proposta e os documentos em anexo, onde ficou demonstrado que a empresa está apta para a contratação.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O processo se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada devido esta Casa Legislativa não dispor em seu quadro funcional de profissionais que desenvolva este tipo de serviço de manutenção.

No mais, precisa-se do funcionamento de forma satisfatória das portas e janelas para melhor atender a população que circula na Câmara Municipal de Imperatriz – MA.

SEGUE ANEXO:

- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;
- Proposta de Preços e Documentos apresentados pela empresa;
- Informação orçamentária;
- Minuta do Contrato.

Atenciosamente
Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA
CNPJ 69.555.019/0001-09
Fone: (99) 3524-3359